



Sumário

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 001/2019	4
RESOLUÇÃO CMAS.....	6
DECRETO.....	7

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 9/2025

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 12/2025, Inexigibilidade nº 9/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preços.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão nº 15/2024 do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR para aquisição de materiais escolares para os alunos da rede municipal de ensino.

VENCEDORES:

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA	R\$ 88.926,32
TOTAL	R\$ 88.926,32

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA						
1	910	Un	APONTADOR COM DEPOSITO DUPLO		R\$ 2,05	R\$ 1.865,50
2	2.016	Un	BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA		R\$ 1,12	R\$ 2.257,92

3	3.720	Un	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADOS	R\$ 14,88	R\$ 55.353,60
4	620	Un	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADOS	R\$ 14,88	R\$ 9.225,60
5	220	Un	CADERNO DE CALIGRAFIA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	R\$ 6,53	R\$ 1.436,60
6	770	Un	CADERNO DE DESENHO 1/4 (CARTOGRAFIA) PERSONALIZADO CAPA E CONTRA	R\$ 4,54	R\$ 3.495,80
7	175	Un	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	R\$ 0,86	R\$ 150,50
8	175	Un	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	R\$ 0,86	R\$ 150,50
9	175	Un	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	R\$ 0,86	R\$ 150,50
10	180	Un	CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES	R\$ 13,23	R\$ 2.381,40
11	150	Un	CONJUNTO COM 4 PINCEIS ESCOLARES REDONDO	R\$ 4,73	R\$ 709,50
12	180	Un	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 6,17	R\$ 1.110,60
13	840	Un	LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES	R\$ 5,03	R\$ 4.225,20
14	700	Un	REGUA EM 30 CM	R\$ 7,77	R\$ 5.439,00
15	170	Un	TINTA TEMPERA GUACHE COM 6 CORES	R\$ 5,73	R\$ 974,10

Formosa do Oeste – PR, 26 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 001/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

EDITAL Nº 49/2025

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal, conforme edital nº 001/2019 e Edital nº15/2021 de Homologação do Resultado Final e considerando a necessidade da Administração Municipal para atender ao serviço público.

2º -Os Candidatos relacionados abaixo deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (Recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.
- 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.
- 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- 2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- 2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.
 - a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;

- b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
- c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
- f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Exame Admissional (feito pelo Município)
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público Municipal.

Cargo: Professor de Educação Infantil

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Número de Inscrição
35º	Franciele Lima de Souza	01/04/1986	609790

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Pr 26 de fevereiro de 2025.

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

RESOLUÇÃO CMAS**RESOLUÇÃO Nº 4/2025**

Súmula: Aprova a Reprogramação dos Recursos para o Exercício de 2025 – Fundo de Assistência Social de Formosa do Oeste.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião extraordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, no uso da competência que lhe confere os incisos V, IX e XIII do artigo 14 da Lei nº 813, de 11 de agosto de 2016 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS do Município de Formosa do Oeste – PR).

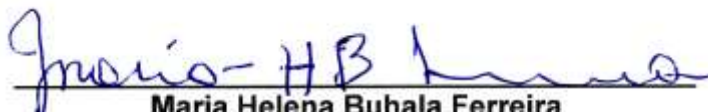
Considerando a ATA Extraordinária 1/2025

Resolve:

Artigo 1º - Aprovado por unanimidade a Reprogramação dos Recursos para o Exercício de 2025 – Fundo de Assistência Social de Formosa do Oeste, conforme a apresentação realizada em reunião e registrada em ata.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 25 de fevereiro 2025.


Maria Helena Buhala Ferreira
Presidente do CMAS – Formosa do Oeste - PR

DECRETO**DECRETO Nº 49/2025**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 6/2025, Modalidade Pregão Eletrônico nº 1/2025, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 39/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 6/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 1/2025 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para instalação de usina solar com sistema de geração de energia fotovoltaica de 75kw conectados rede on-grid, em atendimento ao convênio nº 4500065966 firmado com a Itaipu Binacional.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
MORK SOLAR PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	160.000,00
Total da aquisição	160.000,00

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quarta-Feira, 26 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 407C-0B1F-7BC1-014A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 26/02/2025 16:58:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/407C-0B1F-7BC1-014A>